



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL N° 8/2025**  
**REFERENTE A OFERTA DE VAGAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS**  
**COMPLEMENTARES DO PROCESSO SELETIVO 2025/1 PARA OS CURSOS TÉCNICOS DO IF**  
**SUDESTE MG CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI.**  
**PROCESSO n° Processo n° 23503.000220/2025-34**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, designada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União de 18-05-2021, declara neste ato, que não foram impetrados pedidos de impugnação do Edital nº 8/2025, referente ao edital para preenchimento das vagas complementares do processo seletivo simplificado para vagas do processo seletivo 2025/1 para os CURSOS TÉCNICOS DO IF SUDESTE MG CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI.

São João del-Rei, 28 de fevereiro de 2025.

---

Prof<sup>a</sup> Teresinha Moreira de Magalhães  
Diretora-Geral  
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei  
Portaria-R nº 523/2021, de 17/05/2021  
D.O.U de 18/05/2021

**ATENÇÃO:** Este documento possui Assinatura Eletrônica cuja autenticidade pode ser conferida em [validar.itd.gov.br](http://validar.itd.gov.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**